



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**EMENDA ADITIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 88/2023**

O Vereador Roan Roger Gomes Marques da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 88/2023:

**Art. 1º** Fica inserido Programa com o respectivo Projeto/Atividade ao Anexo - Analítico da Despesa Detalhado do Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

<b>Órgão:</b>	<i>090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</i>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<i>001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO</i>
<b>Função:</b>	<i>04 – Administração</i>
<b>Subfunção:</b>	<i>122 – Administração Geral</i>
<b>Programa:</b>	<i>8004 – INCENTIVO À CULTURA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA POR MEIO DE RÁDIO</i>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<i>090001.0412280042.746          PARCERIAS          COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</i>



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/Valor:</i>	<i>33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxx 20.000,00</i>
	<i>33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx 30.000,00</i>
	<i>44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx 50.000,00</i>

**Art. 2º** Para a consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, o Projetos/Atividade abaixo, constante do Analítico da Despesa Detalhado do Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passam a vigorar com os seus valores deduzidos, através de anulações parciais de dotações no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme descrição que se segue:

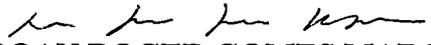
<i>Órgão:</i>	<i>010 - GABINETE DO PREFEITO</i>
<i>Unidade Orçamentária:</i>	<i>001 - GABINETE DO PREFEITO</i>
<i>Função:</i>	<i>04 - Administração</i>
<i>Subfunção:</i>	<i>122 - Administração Geral</i>
<i>Programa:</i>	<i>011 - GESTÃO DO GABINETE</i>
<i>Projeto/Atividade:</i>	<i>010001.0412200112.175 - PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÃO DE ATOS E REALIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO</i>

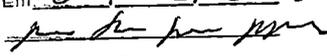


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/ Valor:</i>	<i>33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000049 100.000,00</i>
--	--

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de dezembro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vereador pelo MDB

ACUSO O RECEBIMENTO  
Em 01/12/2023  
  
Roan Roger Gomes Marques  
MDB  
Presidente da Com. Fin. Orçamentária